

**DECRETO Nº 040/2017
DE 06 DE SETEMBRO DE 2017**

“Estabelece preços públicos, pela prestação de serviços aos contribuintes para o exercício de 2017, e da outras providências.”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar o município de um sistema de Preços Públicos, dos serviços colocados a disposição da população para utilização de maquinários de propriedade do município.

DECRETA

Art. 1.º - Ficam estabelecidos os preços públicos pela prestação de serviços aos contribuintes.

Art. 2.º- Os preços públicos serão cobrados em razão das atividades de prestação de serviços, tais como:

- a) serviços de maquinas;
- b) serviços de veículos; e
- c) equipamentos.

Art. 3.º - Os serviços públicos municipais e o uso de bens pertencentes ao município quando permitido ou concedidos, terão critérios de fixação de preços estabelecidos no ato da permissão ou concessão.

Art. 4.º - Em razão da utilização dos serviços públicos municipais, como contraprestação de caráter individual ou da unidade de fornecimento, será cobrado um preço, conforme discriminado na tabela abaixo (Tabela I).

§ Único – O preço será devido pelo peticionário ou por quem tenha interesse nos serviços ou no fornecimento.

TABELA I
SERVIÇOS DIVERSOS

ESPECIFICAÇÕES

VALORES

1. SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
1.1 Aterros, terraplanagens – em hs		
Motoniveladora	R\$	156,00
Pá Carregadeira	R\$	156,00
Caminhão Basculante (por viagem, num raio de 5 Km)	R\$	114,00
Caminhão Basculante (por viagem num raio de 1,5 Km)	R\$	48,80
1.2 Escavação – em hs		
Pá Carregadeira	R\$	156,00
Retro Escavadeira	R\$	166,00
1.2 Execução – em hs		
Maquina Extrusora de Guias e Sarjetas	R\$	30,00

Art. 5.º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 052/2016 de 19 de Dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 06 de Setembro de 2017

VALDIR APARECIDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa